



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2023

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do “VETO N° 008/2023”, TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.404/2023, de Autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação à Rua Jayme Armelin, situada no Residencial Parque Avenida, na forma que especifica. “RUA ALAOR ORLANDO”.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o “VETO TOTAL N° 008/2023”**, ao Projeto de Lei nº 3.404/2023, de Autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação à Rua Jayme Armelin, situada no Residencial Parque Avenida, na forma que especifica. “RUA ALAOR ORLANDO”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido voto mencionado. Cabendo ao Plenário sua aceitação ou rejeição.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 25 dias do mês de Outubro de 2023.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Presidente

ver.dionizio@cms.pr.gov.br

BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”

Vice-Presidente

ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Membro

ver.gil@cms.pr.gov.br

